



## EDITAL N° 007/2015 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CURSO DE LETRAS: LIBRAS 2015 - PROGRAD / COPESE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS SURDOS

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a **respostas aos RECURSOS contra o indeferimento das solicitações de inscrição para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS** do Processo Seletivo Vestibular do Curso de Letras: Libras 2015.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Conforme subitens 2.1 e 2.3 do edital de resposta às solicitações de inscrição para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS, Edital n° 003/2015 (de 12 de março de 2015):

2.1. Os candidatos que enviaram ou entregaram documentação nos prazos e em conformidade com os editais n° 01/2015 - Abertura e n° 02 – Retificação e Prorrogação, e tiveram sua solicitação para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Surdos **Indeferida**, poderão entregar a **documentação pendente**, nos **dias 13, 16 e 17 de março de 2015**, pessoalmente ou por terceiros, de 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na COPESE, *ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n* (saída para Paraíso).

2.3. Após a análise dos Recursos os candidatos que tiverem sua solicitação para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS (LLS1) **Indeferida** será automaticamente inscrito para concorrer as vagas destinadas aos CANDIDATOS OUVINTES (LLO2).

1.2. Após análise dos **documentos recebidos durante o período de recurso**, segue abaixo quadro com as devidas considerações e resposta aos **RECURSOS**:

Ordem	N° de Inscrição	Nome	Documentação	Decisão Após Análise dos Recursos
01	80136	AMORIANA BORGES DE ARAÚJO	Completa	Deferida
02	80068	ANDRÉ VINICIUS PEREIRA LOURENÇO	Completa	Deferida
03	80185	CHARLIE CHRISTIAN GUEDES CORDEIRO	Completa	Deferida
04	80153	CLEYSSON WENDER FERNANDES PIRES	<b>Incompleta</b>	<b>Deferida* (com ressalva)</b>
05	80137	CRISTINA ALVES DINIZ	Completa	Deferida
06	80023	FRANCISCA JANAINA DE ARAÚJO SAMPAIO	Completa	Deferida

Ordem	Nº de Inscrição	Nome	Documentação	Decisão Após Análise dos Recursos
07	80192	GABRIELLA SOBRAL MEDEIROS	Completa	Deferida
08	80050	JOÃO MENDES FILHO	Completa	Deferida
09	80004	LAYSON DENIS DE ARAUJO SENA	Completa	Deferida
10	80107	LIA CLAUDIA COELHO	Completa	Deferida
11	80080	PAULO CESAR FERREIRA GUIMARÃES	Completa	Deferida
12	80047	PRISCILA SOARES DOS REIS	Incompleta	Deferida* (com ressalva)
13	80071	RAFAEL SOARES MOREIRA	Completa	Deferida
14	80039	RENATO JEFFERSON BEZERRA LEÃO	Completa	Deferida
15	80138	RONDINNELLI RÔMULO MOREIRA	Completa	Deferida
16	80199	RONEY VINICIOS LEITE PEREIRA	Completa	Deferida
17	80042	SÉRGIO GOMES SILVA	Completa	Deferida
18	80196	WEMERSON GOMES DA SILVA	Incompleta	Deferida* (com ressalva)

\* leia o item 2 e os subitens 2.1 e 2.2 deste edital.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E DO DEFERIMENTO COM RESALVA

2.1. Em virtude da dificuldade dos candidatos de conseguirem a documentação faltante em tempo hábil através da rede pública de saúde, a COPESE/UFT resolve que os candidatos abaixo relacionados, que tiveram sua solicitação de inscrição para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS “Deferida (com ressalva)” **deverão obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula**, os seguintes documentos:

- a) CLEYSSON WENDER FERNANDES PIRES - **Laudo médico do otorrinolaringologista original (ou cópia autenticada em cartório)** em conformidade com o edital de abertura (com data posterior a 15 de janeiro de 2015).
- b) PRISCILA SOARES DOS REIS - **Exame audiométrico original (ou cópia autenticada em cartório)** em conformidade com o edital de abertura (realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições).
- c) WEMERSON GOMES DA SILVA - **Laudo médico do otorrinolaringologista original (ou cópia autenticada em cartório)** em conformidade com o edital de abertura (com data posterior a 15 de janeiro de 2015).

2.2. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 (de 15 de janeiro de 2015), do edital 002/2015 (de 27 de fevereiro de 2015) e do edital 003/2015 (de 12 de março de 2015).
- 3.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COPESE/UFT.
- 3.3. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 63 3232-8545 e-mail [operac\\_copese@uft.edu.br](mailto:operac_copese@uft.edu.br).

Palmas, 25 de março de 2015.

**Marcio da Silveira**  
*Reitor*